



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ARARAQUARA  
Rua Gonçalves Dias 291, Centro CEP 14801-290  
Fone: 33011060

## COMUNICADO EXTERNO

Solicitado por: Núcleo de Frequência e Pagamento

Destinatário: Todas as Unidades Escolares Estaduais

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: Gabinete

Comunicado Externo: 135/2023

Data: 25/04/2023

Assunto:

Anexos: TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O NFP VIA SP  
SEM PAPEL

O presente comunicado tem a finalidade de orientar sobre a tramitação de documentos no SP Sem Papel para o NFP:

A partir desta data (25/04/2023), serão aceitos pelo Núcleo de Frequência e Pagamento somente expedientes contendo documentos incluídos no corpo do documento principal, ou seja, documentos capturados ou criados dentro do Sistema Sem Papel. Nenhum arquivo deverá ser incluído em "ARQUIVOS AUXILIARES".

Dessa forma, após gerado o Expediente "SEDUC-EXP..." (capinha), acesse a guia "Incluir Documentos" > Documentos Capturados > e inclua o documento elaborado pela UE (devidamente assinado pelo DIRETOR DE ESCOLA e digitalizado colorido), ou seja, farão parte do documento principal: o formulário 2 (alteração de sede, de dados bancários, etc), formulário 5 (férias), formulário 14 (substituição QM), alteração de BFE, e outros documentos tramitados ao NFP.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ARARAQUARA**  
Rua Gonçalves Dias 291, Centro CEP 14801-290  
Fone: 33011060

Caso seja devolvido para correções, não crie um novo expediente, apenas inclua ao expediente o novo documento que contará com o documento que foi elaborado incorretamente e o novo documento corrigido.

**Lembramos ainda que os expedientes sempre devem ser tramitados da UE para o PROT-ARA.**

**Responsável: Fatima R. Soave**

Cargo: Diretor I - NFP

**De acordo: : Rosimeire Cavalcante de Souza Medeiros**

Cargo: Diretor II - CRH